



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária de Políticas para as Mulheres devidamente autorizada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 26 de janeiro de 2017, com fulcro na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo nº 6270150002647, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 14/2018, a ser celebrado com o Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social – IADES para execução do apoio à gestão das Unidades Móveis de Acolhimento à Mulher em Situação de Violência no Campo e na Floresta, considerando o reconhecimento de sua experiência, e atuação destacada e eficiente na gestão das Unidades Móveis, com expertise no atendimento de mulheres rurais em situação de violência de forma itinerante. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa.

Salvador, 02 de setembro de 2017.


JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA
Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia